



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 214/89

**Acrescenta parágrafo únicos ao Art 8º e a Art 9º
da Deliberação nº 198/88**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 990/89, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao Art 8º da Deliberação nº 198/88:

Parágrafo único – O disposto no caput deste Artigo tem efeito retro-operante para as turmas de 1987/88

Art 2º - Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao Art 9º da Deliberação nº 198/88:

Parágrafo único – O efeito retro-operante de que trata o parágrafo único do Art 8º inclui a aplicação da presente Deliberação às turmas de 1987/88.

Art 3º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 15 de setembro de 1989.

IVO BARBIERI
Reitor